

Ata da 1ª sessão para recebimento dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, com abertura dos Documentos de Habilitação, para a ***Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de apoio à Gestão Espeleológica dos empreendimentos da VALEC***, de que trata o **Edital de nº 13/2017, Processo nº 51402.164798/2016-70.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2019, no Auditório, localizado no Térreo do Edifício Sede da VALEC cujo endereço é SAUS, Quadra 01, Bloco G, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 318, de 18 de setembro de 2018, presidida por **Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva**, em substituição à **Flávia Carneiro de Oliveira** e composta pelos membros **Rafael Fernandes de Souza** e **Eduardo Antônio Tavares Quadros** para a realização do procedimento licitatório visando a contratação do objeto acima descrito.

Às 10h16 a Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram e entregaram propostas as seguintes proponentes:

Consórcio PROGAIA/HOLLUS, composto pelas empresas: Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda - CNPJ nº 06.267.018/0001-30 e Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda - EPP - CNPJ:04.291.396/0001-24;

PROSUL Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., CNPJ nº 80.996.861/0001-00 e

OIKOS Pesquisa Aplicada LTDA – CNPJ nº 28.232.346/0001-34.

Após o recebimento dos envelopes e realizado o credenciamento, às 10h19 a Presidente declarou que a partir desse momento não seriam recebidas propostas de eventuais licitantes atrasadas. Em ato contínuo, informou que serão consultados os cadastros CEIS/CGU, CNI/TCU, SICAF e CNJ, conforme previsto no item 8.7 do Edital, a título de verificação de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como de declaração de inidoneidade por ato do poder público.

Em seguida, a Presidente abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação, tendo sido rubricados pelas licitantes da seguinte maneira: a empresa OIKOS rubricou os documentos da empresa PROSUL que rubricou os documentos do Consórcio PROGAI/HOLLUS que rubricou os documentos da empresa OIKOS.

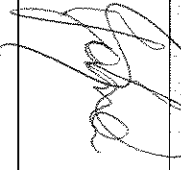

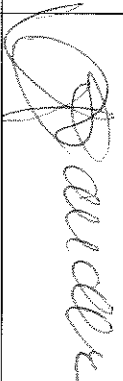
A Presidente informou aos licitantes que, caso desejem, poderão rubricar a documentação de habilitação de outras licitantes e solicitou que rubricassem os envelopes contendo as propostas técnicas e as propostas de preços que ficarão devidamente lacrados em poder da comissão.

Dando seguimento, a Presidente informou que os documentos de habilitação estarão disponíveis para vistas a partir das **14h30** às **18h** do dia 31/01/2019 e poderá ser solicitada cópia das vias digitais entregues. Informou ainda que o resultado da análise da habilitação será publicado no Diário Oficial da União, a partir da qual será contado o prazo recursal. Franqueada a palavra aos licitantes que dela declinaram. Registre-se que será disponibilizada na página da licitação constante do site da VALEC, a presente ata digitalizada. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **10h59**, lavrando-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.

  
**Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva**  
Presidente Substituta

  
**Rafael Fernandes de Souza**  
Membro

  
**Eduardo Antônio Tavares Quadros**  
Membro

ASSINATURA DA ATA			
Nº	EMPRESA/CONSÓRCIO	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
1.	Hobbus	Jenaina J. Broth	
2.	OLKOS PESQUISA APLICADA LTDA	CLAUDIO E. DE F. DE SOUZA	
3.	PROSU PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA	PAULINA FONTANES SANDER	
4.			
5.			
6.			